Resolução nº 3 de 6 de Maio de 1.965.

"Fixa os subsidios do Prefeito e a Representação do Vice Prefeito do Municipio de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, Resolve:

Art. 1º) - Fixar em Cr$200.000 (duzentos mil cruzeiros) mensais os subsidios do Prefeito Municipal.

§ 1º - Fica elevado para Cr$50.000 (cinquenta mil cruzeiros) mensais a Representação do Vice-Prefeito do Municipio.

Art. 2º) - Os valores fixados no art. anterior e seu parágrafo vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1965.

Art. 3º) - O Chefe do Executivo fica autorizado a abrir o crédito necessário a fazer face a elevação das despezas.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 6 de Maio de 1965.

Antônio Luciano de Oliveira

José Rodrigues dos Reis

— x — x —